

PORTARIA Nº 0591/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2019, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 004/2019, instaurado pela Portaria nº 188/2019, de 8 de maio de 2019, para apuração dos fatos ante as informações contidas no memorando nº 03/2019/HU, encaminhado pela Coordenação do Complexo de Saúde, na data de 23 de abril de 2019, onde essa informa a ocorrência do desligamento de ultrafreezer nº 1, com perda de amostra de pesquisa e desaparecimento de nobreak.

Blumenau, 16 de dezembro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA